



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 053/17

CONSIDERANDO que este Vereador vem recebendo diversos pedidos de moradores dos bairros que ficam às margens da Rodovia SP-79, no trecho compreendido, desde o final da Avenida 31 de Março até a entrada do Bairro Santa Helena. Os moradores clamam para que sejam feitas melhorias na rodovia, que é o principal acesso para seus bairros; pois, a cada dia que passa, o fluxo de veículos aumenta, tornando a rodovia ainda mais perigosa;

CONSIDERANDO que o município já tem realizado algumas melhorias em torno da referida rodovia, tais como: manutenção, limpeza e conservação de calçadas, entretanto, frequentemente discute-se nesta Casa de Leis sobre a **implantação de redutores de velocidade, rotatórias, calçadas, abrigos nos pontos de ônibus** com proteção para dar segurança aos munícipes que utilizam o transporte coletivo etc., no trecho mencionado (antigas reivindicações dos moradores); porém, sem êxito algum. Em contrapartida, em contato que fizemos anteriormente junto ao **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, tomamos conhecimento que essas melhorias só serão possíveis se o trecho em questão for municipalizado;

CONSIDERANDO ainda que, em outra oportunidade, solicitamos também redutores de velocidade junto ao **DER** para o trecho citado, mas, como se tratava de uma rodovia, fomos informados que não seria possível permitir a construção de rotatórias nem tampouco implantar redutores de velocidade no local, pois, se assim fosse feito, a velocidade ficaria abaixo da velocidade mínima permitida a uma rodovia, o que poderia ocasionar acidentes. Foi nessa ocasião que o DER sinalizou que o trecho da rodovia que passa em perímetro urbano poderia ser municipalizado, possibilitando então, a redução da velocidade máxima permitida; e,

CONSIDERANDO finalmente que, é muito importante que o atual governo municipal possa efetuar os contatos necessários junto ao **DER**, para que o trecho da Rodovia SP-79 entre o final da Avenida 31 de Março até a entrada do Bairro Santa Helena seja municipalizado, o mais breve possível.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há interesse do atual governo municipal em municipalizar o trecho da Rodovia SP-79 compreendido entre o final da Avenida 31 de Março até a entrada do Bairro Santa Helena?
- b) Devido aos diversos acidentes ocorridos no trecho citado, os quais, em muitos casos, foram fatais, não seria esta uma alternativa para evitar que outras pessoas percam suas vidas nessa rodovia?
- c) O Senhor Prefeito poderia atender nossa sugestão e fazer os contatos necessários com os órgãos estaduais competentes, visando à municipalização da Rodovia SP-79, no trecho



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

mencionado, haja vista que, é a única forma de possibilitar a redução de velocidade na rodovia?

- d) Não havendo a possibilidade de atender o item ‘c’, qual impedimento existe para que o Poder Público Municipal faça a solicitação de municipalização do trecho citado?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador “Zelão”